



**INDICAÇÃO N 125°/2023**

**AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**


Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Colocar uma lombada em frente ao restaurante popular.

A implantação de uma lombada na frente do restaurante popular é extremamente necessária, uma vez que o fluxo de pessoas e veículos na região é bastante intenso. Dessa forma, seria importante instalar uma lombada no local.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 30 de outubro de 2023.



---

**Francisco Farias Lopes (Cafinfin)**

Vereador